

**ATA NÚMERO QUATRO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA  
1 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos um dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que esteve presente no Parlamento Jovem na sessão concelhia e na conferência da Geopark. Referiu ainda que se encontra em curso uma ação relativa à candidatura da Rede Cultural do Alto Mondego, que este ano vai trabalhar os ranchos, contando com a participação de 13 pessoas do Rancho de Figueiró da Granja e 13 pessoas do Rancho Sénior de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa referiu que esteve também presente na conferência da Geopark e no Parlamento Jovem. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que quando há atividades deveriam informar na reunião de câmara para que pudessem participar, a qual seria uma informação para a quinzena. -----

O Senhor Presidente respondeu que pode haver alguma falha de comunicação, mas que as atividades de maior impacto têm sido sempre comunicadas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues deu como exemplo a sessão de esclarecimento sobre a vespa asiática que não teve conhecimento. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que relativamente à vespa asiática foram enviados flyers, avisado nas missas dominicais e contactados os apicultores. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 4 E 18 DE JANEIRO DE 2019 -----**

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

Relativamente à ata da reunião ordinária de 4 de janeiro de 2019, a Senhora Vereadora Rita Silva informou que iria votar contra, conforme declaração de voto apresentada e que faz parte integrante do processo administrativo. -----

***A Câmara deliberou aprovar maioria a ata da reunião ordinária de 4 de janeiro, com a abstenção do Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote e o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto apresentada, e por unanimidade a ata da reunião ordinária de 18 de janeiro de 2019 -----***

**2 - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE MATERIAL LENHOSO -----**

Sendo intenção do Município de Fornos de Algodres alienar na localidade de Vila Ruiva, 19 árvores no Inatel, 7 árvores na antiga Escola Primária e 3 árvores no campo de futebol, torna-se necessário colocar em hasta pública a sua venda. -----

Nessa deliberação deverá constar entre outros eventuais elementos, o seguinte: -----

- Preço-base; -----

- Condições do concurso, nomeadamente, a forma e o número de propostas a apresentar, os prazos, os locais para entrega e a prerrogativa da Câmara Municipal poder recusar quaisquer propostas apresentadas. -----

Assim, o Chefe da Divisão de Administração Geral propôs o seguinte: -----

- Preço base: € 400,00; -----

- Prazos para apresentação de propostas: de 4 de fevereiro até às 14 horas do dia 15 de fevereiro; -----

- Abertura de propostas: dia 15 de fevereiro pelas 15 horas e 30 minutos no edifício dos Paços do Concelho. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**3 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE REQUERIDA POR MAFALDA DA COSTA CABRAL DE SIQUEIRA DE SALDANHA E FRANCISCO NUNO DA COSTA CABRAL DE SIQUEIRA -----**

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Mafalda da Costa Cabral de Siqueira de Saldanha e Francisco Nuno da Costa Cabral de Siqueira,

do prédio rústico, com a área de 1.162,00 m<sup>2</sup>, sito em Casainho, Freguesia de Infias, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 293, na proporção de 1/2 para cada. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável*** -----

#### **4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 1/19 - ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA, NA RUA DO EIRÔ - VILA RUIVA, REQUERIDO POR LUÍS FILIPE GODINHO ANTUNES** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 1/19 relativo a alteração de uma moradia na Rua do Eirô, em Vila Ruiva. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres e cumpre o disposto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A solução proposta é de r/c e andar, com uma área de implantação de 102,10 m<sup>2</sup> e uma área total de construção de 173,10 m<sup>2</sup>. -----

O edifício, como foi construído há mais de 30 anos, enquadra-se no regime excecional estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que permite o não cumprimento total do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

Deve o requerente apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e documentos em falta, conforme parecer do Arquiteto Carlos Gomes, entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

**5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 2/19 - LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO FRONTAL DE VEDAÇÃO, NAS EIRAS - FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR PALMIRA VILAR PARAÍSO TRIGO -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 2/19 relativo a legalização e ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas Eiras, em Fornos de Algodres, ao abrigo do artigo 102-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

O prédio enquadra-se em “espaço residencial” conforme o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

No entendimento dos serviços técnicos, considerando que a edificação tem mais de 15 anos, o processo enquadra-se no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, atualizado pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro, não dando origem a processo de contraordenação. -----

No caso de deliberação favorável, o requerente deve apresentar os pedidos de isenção conforme o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 102-Aº do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

**6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

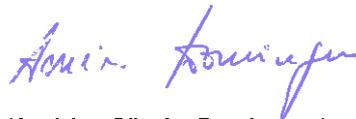
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Vice-Presidente da Câmara



(Alexandre Filipe Fernandes Lote)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)

## Declaração de Voto Contra a Ata de 04 de janeiro de 2019



Após leitura da Ata, verifiquei várias não conformidades, no período antes da ordem do dia passo a enumerar:

### **Vereadora Rita Silva - Afirmação 1**

Intervi informando que estivera ausente durante um período de férias e como na última reunião de câmara que estive presente o Sr. Presidente entregou um ofício onde afirmou *“No âmbito das queixas crime de 2015 e 2017 o Município de Fornos de Algodres ainda não se constituiu assistente, estando o advogado analisar qual a melhor estratégia para o processo”*, onde imediatamente questionei: Quem é o advogado?

### **Presidente da Câmara - Resposta 1**

O Sr. Presidente respondeu que o advogado era o Dr. Oliveira.

### **Vereadora Rita Silva - Afirmação 2**

No seguimento da resposta do Sr. Presidente, voltei a intervir relembrando o Sr. Presidente que eu enquanto Vice-Presidente e ele enquanto Presidente, em setembro de 2017, reunimos com o Dr. António Albuquerque Ferreira e a sua equipa, relativamente ao processo de 2017. Em seguida questionei se neste processo já não seria advogado o Dr. António Albuquerque Ferreira?

### **Presidente da Câmara - Resposta 2**

O Sr. Presidente afirmou que o advogado da Câmara era o Dr. Oliveira.

### **Vereadora Rita Silva - Afirmação 3**

Informei a Câmara que o ofício entregue a 9 de novembro de 2019, onde entregou um conjunto de documentos, não respondem ao solicitado pelo que entreguei um novo ofício reiterando os pedidos já feitos.

#### **Vereadora Rita Silva - Afirmação 4**

Em seguida intervi informando que iria fazer a minha defesa de honra, uma vez que não estive na assembleia municipal, já que estava fora do país, e na última reunião de Câmara ouvi tudo que foi dito em reunião solicitei a defesa da honra uma vez que não menti, afirmando que não sou mentirosa, nem covarde porque normalmente assumo as minhas posições, não arranjo subterfúgios, e sempre assumi em reunião de câmara se estava de acordo ou não, mesmo enquanto vice-presidente assumi que ia fazer um voto vencido, portanto não tenho necessidade nenhuma em não assumir as minhas tomadas de posição, muito menos agora.

Em seguida li a minha defesa de honra que passo a transcrever:

#### ***Defesa da Honra***

*Na passada reunião de câmara foi aqui dito que eu nunca teria falado ou me pronunciado sobre o assunto da ampliação da rede esgotos em Figueiró da Granja que irá por sua vez, servir a Liga dos Amigos de Figueiró da Granja e em defesa da minha honra e bom nome quero utilizar os 5 minutos que me confere o regimento e repor a verdade.*

*No dia 31 de agosto de 2018 fiz uma intervenção enquanto dirigente da Liga dos Amigos de Figueiró da Granja que decorreu com vou apresentar:*

*1. Imediatamente após a reunião ter sido dada como terminada, e por se tratar de uma reunião pública mensal, interpelei o Senhor Dr. Alexandre Lote que estava a presidir a referida reunião, pretendia intervir enquanto público. Assim, pedi autorização para falar, a qual foi dada pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Lote.*

*2. Iniciei a intervenção com o um enquadramento, que remonta ao ano de 2017, quando eu - a Presidente de Direção da Liga dos Amigos de Figueiró da Granja, procurou por várias tentativas, abordar pessoalmente o Sr. Presidente da Câmara, sobre a previsão da ampliação da rede esgotos em Figueiró da Granja que irá por sua vez, servir a Liga dos Amigos de Figueiró da Granja que à data me disse que iriam ainda começar nesse ano de 2017, e que tinha dado a sua palavra em Figueiró da Granja, na campanha eleitoral.*

*3. Em final de novembro de 2017, eu verifiquei que os referidos trabalhos estavam cabimentados e claro fiquei descansada, pensando para mim que iria cumprir o que prometera. Contudo, num prazo menos de um mês, da referida cabimentação tomei conhecimentos, que teriam sido descabimentados e fiquei muito aborrecida.*

DHJL

4. Face à descabimentação e numa última tentativa feita pessoalmente, enquanto Presidente da Direção, abordei o sr. Presidente da Câmara, questionando-o de tal facto e ele afirmou que não fazia os esgotos. E claro que não fazia, como não fez e mais tinha acabado de descabimentar a obra que é a prova de que não iria fazer. Até pode desdizer o que disse, como fez na Assembleia e o fez na minha cara na passada reunião, mentindo, mas os papéis não mentem, existem e a prova está no documento de descabimentação. E mais já teve coragem de dizer para o Álvaro Santos numa reunião durante o mês de dezembro 2018, que esta obra nunca teve cabimentada – Mentira.

5. Uma vez que tive um não como resposta, reuni com os restantes membros da direção no sentido de comunicar o que o Sr. Presidente tinha feito e que sabia que ele não queria fazer a referida ampliação da rede esgotos, por outros motivos que se iriam saber mais tarde e que estão à vista. Nessa reunião de direção ficou incumbido Álvaro Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, cumulativamente membro da direção de diligenciar junto do Sr. Presidente da Câmara para este se sensibilizar da urgência da ampliação da rede de esgotos. Assim o Álvaro Santos reuniu por diversas vezes, no sentido de saber qual a data de início dos trabalhos e obteve como resposta que os trabalhos iriam ser realizados mais à frente, sem precisar datas.

6. Por sua vez, e numa última tentativa de procurar um feedback, real, claro e preciso sobre esta matéria, reuniu o Sr. Presidente da Assembleia Geral da Liga dos Amigos de Figueiró da Granja – Dr. João Rui Almeida, no passado mês de março de 2018, com o Sr. Presidente da Câmara, ao que afirmou conforme ata de Assembleia geral de associados, que trazia uma boa nova que o Sr. Presidente da Câmara tinha dado a sua palavra que iria dar início aos trabalhos durante o mês de Maio de 2018, que não se verificou.

7. Assim, e em virtude desta situação se prolongar em 31 de agosto 2018, como podem verificar, eu fiz uma intervenção pública em reunião de Câmara enquanto Presidente da direção da Liga dos Amigos de Figueiró da Granja e nada foi feito.

8. Mais informo que esta ata de 31 de agosto 2018, foi posta à votação pelo sr. Presidente, pressupondo que a tenha lido uma vez que a assinou, conforme ata publicada e distribuída nesta reunião, e como pode ele ter a coragem de afirmar que eu não disse nada desde que fui destituída.

9. Como o Sr. Presidente da Câmara não deu qualquer resposta, ao manifesto de 31 de agosto 2018, como de resto é seu hábito, a Presidente da Direção juntamente com o Presidente da Assembleia da Liga dos Amigos de Figueiró da Granja enviou um ofício, a 24 de setembro 2018 à qual o Sr. Presidente nunca respondeu – Vide Anexo.

Rita Silva

*Afinal quem mente? Não sou, porque eu além de ser pessoa de palavra, provo-o com documentos.*

*Sr. Presidente: "O nosso carácter é resultado da nossa conduta".*

*Fornos de Algodres 4 de janeiro de 19*

*A Vereadora*

*Rita Isabel Almeida Silva*

#### **Presidente da Câmara - Resposta 4**

O Sr. Presidente afirmou que nunca tinha dito que eu tinha mentido, e que quem tinha falado com o Caldeira e Dr. Oliveira para passarem os esgotos foi ele e não a Doutora Rita, e neste momento não sei o desenvolvimento do que ele quer ou não fazer. O que eu afirmei na Assembleia Municipal, foi que fui eu que negocie com o Caldeira e com o Dr. Oliveira nada mais. Afirmou ainda que o valor acordado inicialmente era de 35.000,00€ e que posteriormente apareceu o valor de 90.000,00€.

#### **Vereadora Rita Silva - Afirmação 5**

Após a intervenção do Sr. Presidente afirmei, que em relação aos montantes não era um problema que me dizia respeito, mas sim aos projetistas e a quem cabimentou que foi o Sr. Presidente, e concordou com os valores apresentados pelos projetistas, não seria um assunto que me dissesse respeito, uma vez que não sou projetista.

#### **Presidente da Câmara – Resposta 5**

O sr. Presidente interveio questionando se alguém mais queria intervir.

#### **Vereadora Rita Silva - Afirmação 6**

Eu intervi afirmando que só tenho afirmar o que está na comunicação social e o que está lá é claro de que eu nunca falei consigo, está uma transcrição do que se passou na reunião, isto é para demonstrar que falei consigo, eu não menti, eu falei consigo, várias vezes durante o ano 2017, falei em reunião de câmara e até lhe mandei um ofício em Setembro de 2018 que até hoje nunca respondeu e está aqui para que não o negue.

**Presidente da Câmara – Resposta 6**

O sr. Presidente interveio que eu que teria falado com o Dr. Alexandre, não com ele.

**Vereadora Rita Silva - Afirmação 6**

Reitero o que disse, pessoalmente não falei, porque o senhor desdiz o que diz e então escrevo e envio ofícios, porque assim não pode negar o que existe, como afirmei “os papéis não mentem.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, likely belonging to Rita Silva.

**Presidente da Câmara – Resposta 6**

O sr. Presidente interveio que eu que teria falado com o Dr. Alexandre, não com ele.

**Vereadora Rita Silva - Afirmação 6**

Reitero o que disse, pessoalmente não falei, porque o senhor desdiz o que diz e então escrevo e envio ofícios, porque assim não pode negar o que existe, como afirmei “os papéis não mentem.

Isto foi o que na realidade se passou e para que conste a verdade apresento esta declaração de voto que explica os fundamentos do meu voto contra.

*Fornos de Algodres, 1 de fevereiro de 2019*

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)